



Data de Impressão:
18/09/2018 08:37:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1729/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** é titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém se encontra designado para responder pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no controle externo da atividade policial e em questões agrárias, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju e pelo Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002597/2018-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/09/2018 08:37:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO** para responder, no período de 01 a 30/10/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e, no período de 01 a 07/10/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002597/2018-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010